

CERTIDÃO 2024/AM/09
Proc. 1279/2024

JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, Presidente da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira:

CERTIFICA para os devidos efeitos, **que a Assembleia Municipal**, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea a), no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, **deliberou** na reunião da sessão ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2024, **aprovar o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira, respeitante ao ano de 2024**, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, 27 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,
Documento assinado eletronicamente
(João Benedito de Deus Xavier)

